Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 904/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais)** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
02.12.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
08.244.07.2.028	**Manutenção do Departamento do Bem Estar Social**	
3.3.90.18.00	**AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES**	
Ficha 382	**R$**	**600,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
02.12.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
08.244.07.2.028	**Manutenção do Departamento do Bem Estar Social**	
3.3.90.39.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica**	
Ficha 259	**R$**	**600,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de abril de 2006.

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NEILE KUCZNER MENDES
Diretora do Departamento Municipal de Bem Estar Social

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 15 Maio 2006 14:33 000000019

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
22/05/06
Presidente